

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**


Protocolo Administrativo nº 980/18

**ATA Nº 01**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria número nove mil e um barra dois mil e dezoito (9.001/2018), de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, presentes os servidores municipais Gilda Ana Marcon Moreira, Anabel Breda Meotti e Marcelo Zanella, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação na modalidade Tomada de Preços de número quinze barra dois mil e dezoito, que objetiva a contratação de empresa para efetuar a construção de guarda corpo no mirante localizado na Rua Bento Gonçalves, trecho km 5 + 200, com recursos do Município. Aberta a sessão pública constatou-se que não houve interessados em participar do presente certame, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, uma **licitação deserta**, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, atendendo ao princípio da publicidade em conformidade com a legislação vigente. Diante da falta de interesse de eventuais participantes, a Comissão de Licitações declara encerrado este processo licitatório, encaminhando-se a Assessoria Jurídica e após ao Senhor Prefeito Municipal para que ordene as providências cabíveis, procedendo-se os registros legais. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da presente Comissão.

  
Gilda Ana Marcon Moreira

  
Anabel Breda Meotti

  
Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios